



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.719

PROJETO DE LEI Nº 12.007, do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "Prof.^a MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA" a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, no Jardim Novo Horizonte.

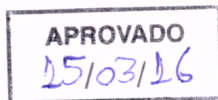
PARECER Nº 1449

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Prof.^a MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA" a Escola Municipal de Educação Básica (creche) situada na Av. Henrique Brunini, s/n, no Jardim Novo Horizonte.

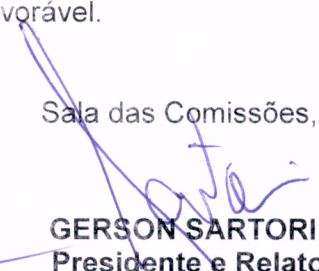
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo, o próprio público em questão, Escola Municipal de Educação Básica – Creche, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializado, com suas obras devidamente concluídas e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 15.03.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator

A U S E N T E


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA